

RESOLUÇÃO Nº. 25/2021, de 25 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de registro e inscrição da Associação de Amigos do Autista de Caçador - AMA no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº. 02/2019,

CONSIDERANDO o Parecer 18/2021 da Comissão de Inscrição, Fiscalização, Instância de Controle Social, Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 25 de novembro de 2021, conforme Ata nº. 352,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder registro e inscrição da Associação de Amigos do Autista de Caçador – AMA, inscrita no CNPJ nº. 31.733.940/0001-13, localizada na Rua Carlos Augusto Coelho de Souza, nº. 480, Bairro Santa Catarina, Caçador/SC, CEP 89506-030, telefone (49) 3563-1360, E-mail ama.autistacdr@gmail.com, no Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador/SC – CMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 25 de novembro de 2021.

Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS